

PORTARIA Nº 01/85

FRANCISCO MENDES NETO, Prefeito Mu-  
nicipal de Jundiaí do Sul (PR), u-  
sando das atribuições que lhes são  
conferidas por lei:

R E S O L V E,

Determinar ao Sr. Guilherme de Cam-  
pos Bueno Filho, Funcionário Municipal, lotado como FISCAL PA-  
dreiro - A-, que exerça as atividades de fiscalização em geral,  
bem como as atividades determinadas pelo Código de Postura, es-  
pecialmente a limpeza e higiene pública; providenciando a remo-  
ção do perímetro urbano de suínos dos quintais.

Prefeitura Municipal de Jundiaí do  
Sul, aos 10 de Outubro de 1985

FRANCISCO MENDES  
Prefeito Municipal